



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 087/2010-DF.

A Doutora Dayse Herget de Oliveira Marinho, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, na forma da lei e,

Considerando a conclusão dos trabalhos de transferência de acervo e da mudança de endereço do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Balneário Camboriú,

R E S O L V E:

Revogar, a partir do dia 05 de abril de 2010, o Art. 2º, da Portaria nº. 084/2010-DF., baixada em 30 de março de 2010, por esta Direção do Foro, que suspendeu o expediente externo, no período de 31 de março a 09 de abril de 2010, no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Balneário Camboriú para possibilitar a transferência do acervo e a mudança do endereço da serventia para a Terceira Avenida, nº. 134, Centro, Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP 88330-084.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e afixe-se a presente no local de costume, enviando-se cópia às Serventias Extrajudiciais da Comarca, ao Presidente da OAB local, ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado, com publicação no site do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Balneário Camboriú, 31 de março de 2010.

Dayse Herget de Oliveira Marinho
Juíza de Direito Diretora do Foro